

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XII (1.ª)

Projecto de lei n.º 142/XII (1.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

FEVICOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da
Construção, Cerâmica e Vidro

Morada ou Sede:

Rua dos Donadores, 160

Local Lisboa

Código Postal 1100-207 Lisboa

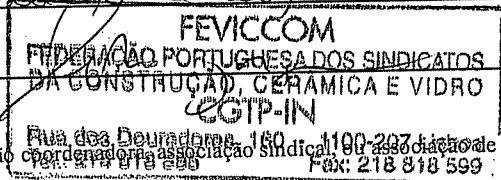
Endereço Electrónico fevicom@mail.nitfac.pt

Contributo:

Subscrivemos na íntegra o parecer
emitido pela CGTP-Su (em anexo).

Data 14 de Setembro de 2012

Assinatura _____



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

Apreciação do Projecto de Lei n.º 142/XII – Lei contra a Precariedade

Apreciação

A apreciação do Projecto de Lei n.º 142/XII – Lei contra a precariedade, apresentado por um grupo de cidadãos, suscita-nos os seguintes comentários:

O combate à precariedade tem vindo, de há muito, a constituir um dos objectivos programáticos mais importantes da CGTP-IN.

Com efeito, são inúmeras as iniciativas desenvolvidas ao longo dos anos por esta Central Sindical, visando combater este flagelo social, que nega aos trabalhadores, especialmente aos mais jovens, o direito à estabilidade no emprego e, conseqüentemente, o direito à carreira e à valorização profissional, condições necessárias a uma vivência livre, condigna e potenciadora da realização pessoal e profissional dos trabalhadores.

Neste sentido a presente iniciativa merece genericamente o nosso acordo, designadamente na parte em que preconiza, a atribuição à ACT de competências específicas no âmbito dos seus poderes de fiscalização dirigidas ao combate à precariedade.

Lisboa, 10 de Setembro de 2012